



Exercício: 2014

**Decreto nº 136/2014 de 21/11/2014**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1492/2014 de 21/11/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 94.463,16 (noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
235 - 3.3.90.30.00.00	31115 MATERIAL DE CONSUMO		9.548,16
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.025.10.301.0008.2.046.	MANUTENCAO DA PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA		
578 - 3.1.90.11.00.00	01496 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00
579 - 3.1.90.13.00.00	01496 OBRIGACOES PATRONAIS		3.000,00
582 - 3.3.90.30.00.00	01496 MATERIAL DE CONSUMO		14.415,00
583 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		25.500,00
584 - 4.4.90.52.00.00	01496 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>94.463,16</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.35.99.07.00	Fonte: 1059	9.548,16
Receita:1.7.2.1.33.20.99.02	Fonte: 1496	84.915,00
	<b>Total da Receita:</b>	<b>94.463,16</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR  
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA  
EDIÇÃO: 7149 PAG: 011  
DATA: 25 III 2014

Φ



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

**\*\* Elotech \*\***  
21/11/2014  
Pág. 1/1

**Exercício: 2014**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2014.

  
**MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO**  
**PREFEITO**

